



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1200 DE 26 DE Março DE 2015.

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067-P2655/14-02, designada pela Portaria nº 4005/2014-GR, de 23.10.14, publicada em 28.10.14, Prorrogada através da Portaria nº 4612/2014-GR, de 28.11.14, publicada em 28.11.14, Reconduzida através da Portaria nº 610/2015-GR, de 23.02.15, publicada em 23.02.15, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2015/CPAD/UFC constante nos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 26/03/15
Patricyia Domingos
Assinado

Ciro Nogueira Filho
Prof. Ciro Nogueira Filho

Pró-Reitor no exercício da Reitoria